

## Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.392

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.533.252,53 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.533.252,53</b>
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
792	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
793	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
800	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	30,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
102	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
122	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	48.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
811	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	52.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

## Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.392

02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades		
815	25.752.0008.1028.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	69.678,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	706 00
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
819	15.451.0008.1016.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	69.262,72		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	710 00
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	Secretaria Municipal de Educação		
810	12.361.0011.2035.0000	Melhoria da Qualidade do Ensino	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	706 00
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
818	27.812.0028.1040.0000	Esporte e Lazer	250.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	706 00
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
02	13	00	Sec. Municipal de Assistência Social		
812	08.244.0029.2050.0000	Assistencia Social à População Carente	55.491,64		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	706 00
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
813	08.244.0029.2050.0000	Assistencia Social à População Carente	18.750,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	706 00
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
02	16	00	Fundo Municipal de Educação		
445	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			



## Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.392

02	16	00	Fundo Municipal de Educação			
457	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
459	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.514,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
460	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	21.486,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
572	10.301.0027.2083.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
584	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
589	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
597	10.301.0027.2132.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
599	10.301.0027.2132.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	540.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				

# Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.392

02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
600	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		180.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 00		
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
999	000	Não se aplica				
789	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		29.234,17		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 00		
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis				
999	000	Não se aplica				
807	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		182.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 706 00		
706		Transferência Especial da União				
999	000	Não se aplica				
808	10.301.0027.2075.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		57.306,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 706 00		
706		Transferência Especial da União				
999	000	Não se aplica				
817	10.301.0027.1082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		35.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 706 00		
706		Transferência Especial da União				
999	000	Não se aplica				
02	21	00	Secretaria Municipal de Agricultura			
814	20.608.0015.2030.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		105.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 706 00		
706		Transferência Especial da União				
999	000	Não se aplica				
816	17.544.0015.1049.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		76.300,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 706 00		
706		Transferência Especial da União				
999	000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**2.533.252,53**

Fontes de Recurso

550	00	92.000,00
569	00	50.000,00
600	00	480.000,00
605	00	29.234,17
621	00	560.000,00

**Prefeitura Municipal de Marcolândia**

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 44 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.392**

706 00  
710 00

1.252.725,64  
69.292,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL